



ANO IV – Nº 1388 - Macaíba - RN, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº036/2024;**

Contrato nº: 003/2024

Objeto: Contratação do artista Kiko Chicabana, para apresentação no dia 01 de fevereiro de 2024, para abertura do carnaval de Macaíba 2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: Chicabana Shows e Eventos Ltda CNPJ : 07.930.542/0001-02

Valor Global : R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Fundamentação Legal: art.74 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data de assinatura do Contrato :25/01/2024

Vigência: 30 dias

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretário Municipal

Assina como representante: Antônio Luciano Borges da Silva

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº037/2024;**

Contrato nº: 004/2024

Objeto: Contratação da banda Zê Cantor para apresentação no dia 01 de fevereiro de 2024, para abertura do carnaval de Macaíba 2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: ICZ Gravações Participações e Entretenimentos Ltda

CNPJ :43.915.507/0001-88

Valor Global : R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fundamentação Legal: art.74 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data de assinatura do Contrato :26/01/2024

Vigência: 30 dias

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretário Municipal

Assina como representante: Antônio Isaias Paiva

Duarte e Carlos Aristides Almeida Pereira

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADI-
TIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021
CONTRATO Nº 012/2022**

Objeto: Renovação da contratação de empresa para execução de serviços de engenharia e manutenção dos prédios da Secretaria Municipal de Educação (SME) deste Município de Macaíba/RN;

Contratante: Secretaria Municipal de Educação;

Contratada: Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda.- CNPJ: 13.348.041/0001-15;

Vigência: de 20/02/2024 à 20/02/2025;

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2024;

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93;

Assina pela Empresa: Tatiana Rosa Taveira de Freitas Paiva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior – Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADI-
TIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021
CONTRATO Nº 013/2022**

Objeto: Renovação da contratação de empresa para execução de serviços de engenharia e manutenção dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) deste Município de Macaíba/RN;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Contratada: Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda.- CNPJ: 13.348.041/0001-15;

Vigência: de 05/03/2024 à 05/03/2025;

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2024;

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93;

Assina pela Empresa: Tatiana Rosa Taveira de Freitas Paiva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Júnior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PRE-
GÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e serviço de buffet completo com fornecimento de lanche sob demanda, coffee break, coquetéis e similares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

Fornecedor: Arco-íris Festas & Recepções Ltda. – CNPJ: 09.254.827/0001-04;

Valor Global: R\$ 403.199,80 (quatrocentos e três mil e cento e noventa e nove reais e oitenta centavos);

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2024;

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura;

Assina pelo Fornecedor: Edinalva Dantas – Representante Legal;

Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior – Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PRE-
GÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023
TERMO DE CONTRATO Nº 005/2024**

Objeto: Contratação de empresa apta a realizar os serviços requeridos na execução do programa corte de terra 2024, com um quantitativo previsto de 5.000 (cinco mil) horas de trator de pneu, com grade leve e pesada, destinados ao preparo do solo dos (as) pequenos (as) agricultores (as) familiares do município de Macaíba – RN;

Interessado: Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;

Fornecedor: D'Leon Serviços e Locações Ltda. – CNPJ: 24.295.246/0001-04;

Valor Global: R\$ 1.077.700,00 (um milhão e setenta e sete mil e setecentos reais);

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2024;

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura;

Assina pelo Fornecedor: Julianne Iasmin Alves Franco – Representante Legal;

Assina pelo Município: Cícero da Silva Militão – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)**
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISOS

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro veicular para assegurar um veículo oficial da Câmara Municipal de Macaíba/RN, trata-se de um veículo da marca Volkswagen, modelo Amaro cabine dupla, modelo Extreme 3.0, V6, 258CV, 4X4, automática, ano/modelo: 2022/2023, combustível Diesel, cujo código FIPE é 55069, onde deverá cobrir: colisão, incêndio, roubo e furto, além de danos materiais e corporais a terceiros e reboque.

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “camara@macaiba.rn.leg.br” em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 31/01/2024.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 26 de janeiro de 2024.

José Alvares Junior
Agente de Contratação
Matrícula nº 031

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa jurídica e pessoa física, do tipo A1, nas quantidades de:

- a) 3 Certificados Digitais PF; e
- b) 1 Certificado Digital PJ.

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “camara@

macaiba.rn.leg.br” em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 31/01/2024.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 26 de janeiro de 2024.

José Alvares Junior
Agente de Contratação
Matrícula nº 031

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 008/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: CIT - SERVICOS E INTERNET LTDA, CNPJ nº.: 44.727.694/0001-39.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 3.598,80 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

OBJETO CONTRATADO: Serviço de fornecimento de link de acesso à internet com velocidade nominal de 400Mbps para o ano de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A presente Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, se justifica pelo fato da mesma ser de pequeno valor, conforme entendimento legal um bem ou prestação de serviço com valores inferiores aos dispostos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 pode se dá sem a submissão ao processo licitatório, muitas vezes os custos e tempo empregado no procedimento licitatório retiram a vantajosidade de uma contratação de pequena monta.

O valor da contratação do presente objeto é considerado de pequena valor, não justificando a realização de um processo licitatório, conforme critérios estabelecidos pela legislação, a empresa CIT - SERVICOS E INTERNET LTDA, atendendo ao levantamento de preços mercadológicos, publicado em 08/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, apresentou o melhor preço dentre três empresas que enviaram suas cotações, deste modo considerando que os valor são inferior aos limites impostos pela Lei 14.133/2021, esta contratação segue um rito mais célere, que é justamente a dispensa de licitação.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA: 12/01/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Denilson Costa Gadelha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 26 de janeiro de 2024.

José Alvares Junior
Agente de Contratação
Matrícula nº 031

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.
Macaíba/RN, 12 de janeiro de 2024.

DENILSON COSTA GADELHA
Presidente da Câmara

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 008/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: DC SOLUÇÕES, CNPJ nº.: 08.175.043/0001-10.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

OBJETO CONTRATADO: Serviço de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site institucional, com recurso de portal de transparência para publicação de informações e atos da Câmara Municipal de Macaíba/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A presente Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, se justifica pelo fato da mesma ser de pequeno valor, conforme entendimento legal um bem ou prestação de serviço com valores inferiores aos dispostos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 pode se dá sem a submissão ao processo licitatório, muitas vezes os custos e tempo empregado no procedimento licitatório retiram a vantajosidade de uma contratação de pequena monta.

O valor da contratação do presente objeto é considerado de pequena valor, não justificando a realização de um processo licitatório, conforme critérios estabelecidos pela legislação, a empresa DC SOLUÇÕES, atendendo ao levantamento de preços mercadológicos, publicado em 08/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, apresentou o melhor preço dentre três empresas que enviaram suas cotações, deste modo considerando que os valores são inferiores aos limites impostos pela Lei 14.133/2021, esta contratação segue um rito mais célere, que é justamente a dispensa de licitação.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA: 12/01/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Denilson Costa Gadelha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.
Macaíba/RN, 12 de janeiro de 2024.

DENILSON COSTA GADELHA
Presidente da Câmara

José Alvares Junior
Agente de Contratação
Matrícula nº 031

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Nº 003/2024

Processo Administrativo nº 010/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: CLARO S.A, CNPJ nº.: 40.432.544/0001-47.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

OBJETO CONTRATADO: Contratação de 20 (vinte) linhas telefônicas com ligações ilimitadas para qualquer operadora do Brasil e internet mínima de 10G.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A presente Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, se justifica pelo fato da mesma ser de pequeno valor, conforme entendimento legal um bem ou prestação de serviço com valores inferiores aos dispostos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 pode se dá sem a submissão ao processo licitatório, muitas vezes os custos e tempo empregado no procedimento licitatório retiram a vantajosidade de uma contratação de pequena monta.

O valor da contratação do presente objeto é considerado de pequena valor, não justificando a realização de um processo licitatório, conforme critérios estabelecidos pela legislação, a empresa CLARO S/A, atendendo ao levantamento de preços mercadológicos publicado em 08/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, apresentou o proposta mais vantajosa dentre as empresas que se interessaram no objeto, esta apresentou uma proposta de R\$ 70,00 (setenta reais) por cada linha, oferecendo além das ligações ilimitadas, a internet móvel de 40GB, a segunda colocado ofereceu um valor de R\$ 69,99 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) também com ligações ilimitadas mas com a internet de 30GB, como se percebe por uma diferença de apenas R\$ 0,01 (um centavo) por linha se terá 10GB de internet à mais, tornando assim a proposta a empresa CLARO S/A mais vantajosa.

Deste modo considerando que os valores são inferiores aos limites impostos pela Lei 14.133/2021, esta contratação segue um rito mais célere, que é justamente a dispensa de licitação.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA: 17/01/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Denilson Costa Gadelha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 17 de janeiro de 2024.

DENILSON COSTA GADELHA
Presidente da Câmara

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024
Processo Administrativo nº 006/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ Nº.: 00.000.000/1540-75.

VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

OBJETO CONTRATADO: Tarifas bancárias da Câmara Municipal de.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: o Banco do Brasil é a instituição financeira que a Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN tem conta bancária em funcionamento.

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 02/01/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Denilson Costa Gadelha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.
Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2024.

DENILSON COSTA GADELHA
Presidente da Câmara

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024
Processo Administrativo nº 002/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN – CNPJ Nº.: 08.334.385/0001-35.

VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

OBJETO CONTRATADO: Serviços de fornecimento de água potável para a Câmara Municipal de Macaíba/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A empresa CAERN é a única empresa autorizada pelo Município de Macaíba/RN para o serviço de fornecimento de água potável.

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 02/01/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Denilson Costa Gadelha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que

produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2024.

DENILSON COSTA GADELHA
Presidente da Câmara

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024**
Processo Administrativo nº 007/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAIBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ nº.: 00.360.305/2758-04.

VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

OBJETO CONTRATADO: Tarifas bancárias da Câmara Municipal de Macaíba/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

A Caixa Econômica Federal é a instituição financeira que a Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN tem conta bancária em funcionamento.

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 02/01/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Denilson Costa Gadelha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2024.

DENILSON COSTA GADELHA
Presidente da Câmara

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**
Processo Administrativo nº 005/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAIBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ Nº.: 34.028.316/0025-80.

VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

OBJETO CONTRATADO: Serviço de postagens e correspondências.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS é a única empresa que detém o monopólio de correspondências do Brasil.

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 02/01/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/

RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Denilson Costa Gadelha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2024.

DENILSON COSTA GADELHA
Presidente da Câmara

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**
Processo Administrativo nº 001/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAIBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN CNPJ nº.: 08.324.196/0001-81.

VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

OBJETO CONTRATADO: Serviços de fornecimento de energia elétrica para Câmara Municipal de Macaíba/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A empresa COSERN é a única empresa autorizada pelo Estado do Rio Grande do Norte para o serviço de fornecimento de energia elétrica.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 02/01/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Denilson Costa Gadelha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2024.

DENILSON COSTA GADELHA
Presidente da Câmara

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**
Processo Administrativo nº 003/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAIBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº.: 33.000.118/0016-55.

VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

OBJETO CONTRATADO: Serviço de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Macaíba/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

A empresa TELEMAR é a única empresa prestadora do serviço de telefonia fixa do Município de Macaíba/RN.

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 02/01/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Denilson Costa Gadelha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2024.

DENILSON COSTA GADELHA
Presidente da Câmara

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**
Processo Administrativo nº 004/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAIBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ nº.: 02.592.351/0001-64.

VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

OBJETO CONTRATADO: Fornecimento de vale transporte.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

A empresa TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA é a única empresa de transporte público do município de Macaíba/RN.

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 02/01/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Denilson Costa Gadelha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2024.

DENILSON COSTA GADELHA
Presidente da Câmara

EXTRATOS**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO
CONTRATUAL
CONTRATO Nº 05.001/2021**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. – **CONTRATADA:** CONTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.899/0001-34. **OBJETO DO ADITIVO:** Altera o artigo 2º do contrato nº 05.001/2021, prorrogando por mais 90 (noventa) dias o prazo para execução do objeto. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93. – **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2024 – Pela Contratante: Denilson Costa Gadelha, Presidente da Câmara. Pela contratada: Guilherme Maciel dos Santos, Diretor.

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 002/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAIBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09. **CONTRATADA:** CIT - SERVICOS E INTERNET LTDA, CNPJ nº.: 44.727.694/0001-39.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 3.598,80 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

OBJETO CONTRATADO: Serviço de fornecimento de link de acesso à internet com velocidade nominal de 400Mbps para o ano de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024
SERVIDOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALVARES JUNIOR, Agente de Contratação.

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAIBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: DC SOLUÇÕES, CNPJ nº.: 08.175.043/0001-10.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

OBJETO CONTRATADO: Serviço de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site institucional, com recurso de portal de transparência para publicação de informações e atos da Câmara Municipal de Macaíba/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024
SERVIDOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALVARES JUNIOR, Agente de Contratação.

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 003/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAIBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: CLARO S.A, CNPJ nº.: 40.432.544/0001-47.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

OBJETO CONTRATADO: Contratação de 20 (vinte) linhas telefônicas com ligações ilimitadas para qualquer operadora do Brasil e internet mínima de 10G.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024
SERVIDOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALVARES JUNIOR, Agente de Contratação.

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR